



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Prefeitura Municipal de Careaçú

Páginas

Nº: \_\_\_\_\_

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DA FANFARRA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS APRESENTAÇÕES, DESFILES, EVENTOS CÍVICOS, CULTURAIS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FANFARRA DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU-MG.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Fanfarras Municipal constitui importante instrumento de inclusão social, formação artística e valorização da cultura local, contribuindo para o desenvolvimento integral de seus participantes por meio do fortalecimento de valores como disciplina, responsabilidade, cooperação, respeito às regras e trabalho em equipe.

1.2. A contratação para o fornecimento de uniformes é indispensável para garantir a adequada identificação visual dos integrantes da Fanfarras Municipal durante apresentações, desfiles cívicos, eventos culturais, festividades municipais e demais atividades oficiais promovidas pelo Município de Careaçú/MG. A utilização de uniformes padronizados proporciona organização, segurança, padronização visual, valorização institucional e melhor apresentação estética do grupo, reforçando sua identidade perante a comunidade.

1.3. A disponibilização dos uniformes também assegura igualdade entre os integrantes, promovendo o sentimento de pertencimento, integração e representatividade. Ademais, a Fanfarras Municipal desempenha relevante papel na preservação das tradições cívicas e culturais do município, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e dos vínculos comunitários.

1.4. Outro ponto relevante refere-se aos impactos positivos que a participação em atividades musicais proporciona ao desenvolvimento social, cultural e emocional dos participantes, estimulando a autoestima, a expressão artística, a convivência coletiva e o comprometimento com as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Uma fanfarras devidamente estruturada e uniformizada contribui para a motivação dos integrantes, para a valorização das atividades culturais, para o fortalecimento da identidade institucional do Município e para uma apresentação visual padronizada durante desfiles cívicos, eventos culturais, solenidades oficiais e demais atividades públicas, transmitindo organização, profissionalismo e representatividade perante a comunidade.

1.5. Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes destinados à Fanfarras Municipal, visando garantir a adequada identificação dos integrantes, a padronização visual do grupo, melhores condições para o desenvolvimento das atividades culturais e cívicas e o fortalecimento das ações educacionais, culturais e sociais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação não está previsto no plano de contratação anual.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Subcontratação - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual:

3.1.1. Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de Uniformes para os integrantes da Fanfarras Municipal, conclui-se que não será admitida a subcontratação, tendo em vista tratar-se de fornecimento de bem comum.

3.1.2. A vedação à subcontratação visa assegurar a responsabilidade direta da contratada pelo fornecimento, bem como garantir o controle da qualidade do material entregue e a adequada execução contratual.

3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. A não exigência de garantia justifica-se em razão da natureza do objeto, consistente no fornecimento de bem comum, com baixa complexidade e risco operacional reduzido, bem como pela existência de ampla oferta no mercado.

3.2.2. Ainda que dispensada a garantia contratual, a Administração realizará a fiscalização da execução e aplicará as sanções previstas em caso de descumprimento.

3.2.3. A contratada será responsável pela substituição, sem ônus para a Administração, de produtos que apresentem vícios, defeitos ou desconformidades com as especificações estabelecidas.

3.3. Requisitos de Fornecimento:

- a) Entrega será realizada conforme demanda da Secretaria requisitante;
- b) Prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, após solicitação, podendo ser ajustada em situações devidamente justificadas pela administração;
- c) A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega dos uniformes no prazo estabelecido, em local indicado pela



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Prefeitura Municipal de Careaçú

Páginas

Nº: \_\_\_\_\_

Administração Municipal, arcando com todas as despesas de transporte, carga, descarga e demais custos inerentes ao fornecimento.

- d) Os produtos entregues serão submetidos à conferência e fiscalização por servidor designado pela Administração, podendo ser recusados, no todo ou em parte, caso não atendam às especificações, qualidade ou condições estabelecidas no processo de contratação.

#### 3.4. Requisitos de Qualidade:

- a) Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de boa qualidade, resistência e durabilidade, garantindo conforto, mobilidade e segurança aos participantes durante ensaios, apresentações e demais atividades desenvolvidas pela fanfarra.
- b) A empresa contratada deverá fornecer produtos novos, sem uso, em perfeitas condições de conservação e fabricação, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, quantitativos e padrões definidos no Termo de Referência.
- c) Os uniformes deverão apresentar padronização visual, cores e características compatíveis com a identidade da Fanfara Municipal, conforme modelo a ser aprovado pela Secretaria responsável.
- d) Os materiais utilizados na confecção deverão possuir qualidade compatível com a finalidade do uso contínuo em apresentações e deslocamentos, assegurando resistência ao desgaste natural, conforto térmico e adequada apresentação estética.
- e) Os tecidos deverão atender: Oxford Work 180 g/m<sup>2</sup>, comprovando atendimento aos seguintes requisitos:
- Gramatura: ABNT NBR 10591:2008, com tolerância de  $\pm 10\%$ ;
  - Fios por unidade de comprimento: ABNT NBR 10588:2015, com tolerância de  $\pm 10\%$ ;
  - Resistência ao rasgo: ASTM D2261 (versão 2013 ou 2017), com tolerância de  $\pm 10\%$ ;
  - Resistência ao esgarçamento: ABNT NBR 9925:2009, com tolerância de  $\pm 10\%$ .

#### 3.5. Requisitos de Sustentabilidade:

- a) Adoção de práticas que minimizem impactos ambientais;
- b) Atendimento à legislação ambiental vigente;

#### 3.6. Requisitos Contratuais:

- a) Cumprimento integral dos prazos estabelecidos;
- b) Responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou inadequações do produto;
- c) Sujeição às penalidades previstas em caso de descumprimento;

#### 3.7. Requisitos Operacionais:

- a) Capacidade de atendimento da demanda municipal;
- b) Disponibilidade logística para entrega nos prazos estabelecidos;
- c) Atendimento às ordens de fornecimento emitidas pela Administração;

3.8. Os requisitos acima estabelecidos visam assegurar a contratação de empresa apta a fornecer uniformes que atendam às necessidades da Administração, garantindo qualidade, durabilidade, conforto, padronização e adequada identificação visual dos integrantes da Fanfara Municipal, contribuindo para o bom desempenho das atividades culturais, cívicas e institucionais desenvolvidas pelo Município

#### 3.9. Da Necessidade ou Conveniência de Vistoria Técnica

3.9.1. Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de Uniformes para os integrantes da Fanfara Municipal, não se verifica a necessidade de realização de vistoria técnica prévia pelos licitantes, uma vez que as condições de fornecimento e as especificações do objeto podem ser adequadamente descritas neste Termo de Referência, não havendo complexidade que justifique inspeção in loco.

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades estimadas constantes neste Estudo Técnico Preliminar foram definidas com base em estimativa técnica da Administração, sendo suficientes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Prefeitura Municipal de Careacçu

Páginas

Nº: \_\_\_\_\_

LOTE 1	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANT
ITEM 01	<p><b>ESTILETE PARA BALIZA</b> – Confeccionado com haste em fibra de vidro de alta resistência, proporcionando leveza, durabilidade e excelente desempenho durante apresentações. Acompanha fita de cetim de alta qualidade, fixada ao estilete. Material: Haste em fibra de vidro e fita em cetim de alta qualidade.</p> <p>Dimensões: Haste com 55 cm de comprimento; fita com 5 cm de largura e 330 cm de comprimento.</p> <p>Construção: Haste confeccionada em fibra de vidro, com acabamento liso e resistente, permitindo manuseio seguro. Fita de cetim firmemente fixada ao estilete, garantindo resistência durante a execução dos movimentos.</p> <p>Inclui: 01 (um) estilete completo com fita de cetim. Cores: As cores da fita serão definidas pelo contratante, conforme a identidade visual da corporação.</p>		10
ITEM 02	<p><b>BALIZA – MACAQUINHO COM COLETE DUPLA FACE</b> - Conjunto composto por macaquinho com perninhas e saia sobreposta, confeccionado em malha suplex, acompanhado de colete dupla face confeccionado com até quatro recortes, conforme definição do demandante.</p> <p>Tecido do Colete: Oxford Work, gramatura de 180 g/m<sup>2</sup>, composição 100% poliéster. Confeccionado com corte de precisão, enfeito em lâmina vertical, acabamento das extremidades em interloque e overloque, costuras em máquina reta, utilizando linha nº 07 e agulha nº 14. Acabamento com fita de gorgurão de 10 mm e viés de 2,5 cm. Exigências Técnicas: Não será admitida, na confecção deste uniforme, a utilização de tecido obtido por dublagem térmica, em razão da menor durabilidade e da dificuldade de manutenção. Também não será aceito o uso de E.V.A.</p> <p>Detalhes: Bordado personalizado de aproximadamente 10 x 10 cm, confeccionado em máquina de bordado industrial, ideal para logotipos de pequeno porte; recortes nas mangas em cor contrastante, com acabamento em viés, vivo ou galão; macaquinho com perninhas e saia confeccionado em malha suplex; botões metalizados de aproximadamente 20 mm; aplicação de viés ou vivo para acabamento.</p> <p>Complexidade: Grau 6.</p>		4
ITEM 03	<p><b>BARRETINA</b> – Modelo cilíndrico, confeccionada em PVC rígido com espessura de 2 mm, proporcionando resistência, durabilidade e excelente acabamento. Revestida em napa, verniz ou veludo, conforme definição do contratante, com recortes bicolores e acabamento em galão dourado ou prateado.</p> <p>Material: Estrutura em PVC rígido de 2 mm, revestimento em napa, verniz ou veludo e acabamento em galão dourado ou prateado.</p> <p>Dimensões: Formato cilíndrico, com aproximadamente 13,5 cm de altura.</p> <p>Construção: Estrutura rígida em PVC, revestimento externo colado e acabado com recortes bicolores e aplicação de galão decorativo, garantindo resistência e excelente apresentação.</p> <p>Inclui: 01 (uma) barretina completa.</p> <p>Observação: Não acompanha penacho.</p> <p>Cores e acabamentos: As cores, os recortes e o acabamento em galão dourado ou prateado serão definidos pelo contratante, conforme a identidade visual da corporação.</p>		34
ITEM 04	<p><b>BASTÃO PARA BALIZA</b> – Confeccionado em alumínio de alta resistência, indicado para apresentações de balizas e corpo coreográfico. Possui barra revestida com fitas decorativas e adornada com marabu, proporcionando excelente acabamento estético e conforto no manuseio.</p> <p>Material: Barra em alumínio com espessura de 13 mm ou 19 mm, pontas com esferas em borracha de alta resistência, revestimento em fitas decorativas e acabamento em marabu.</p> <p>Dimensões: Barra com espessura de 13 mm ou 19 mm, conforme solicitação do contratante.</p> <p>Construção: Bastão confeccionado em alumínio, com costuras e fixações reforçadas, pontas protegidas por esferas em borracha para maior segurança durante o manuseio e revestimento decorativo em fitas e marabu.</p> <p>Inclui: 01 (um) bastão para baliza completo e 01 (uma) capa protetora.</p> <p>Cores: As cores do revestimento, do marabu e dos demais detalhes serão definidas pelo contratante, conforme a identidade visual da corporação.</p>		10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**CNPJ: 17.935.388/0001-15**

Prefeitura Municipal de Careacçu

Páginas

Nº: \_\_\_\_\_

ITEM 05	<p><b>BOTA DE CANO LONGO</b> – Confeccionada em couro sintético, modelo de cano longo até a altura do joelho, com fechamento lateral por zíper, proporcionando conforto, praticidade e segurança durante o uso. Material: Cabedal em couro sintético, forro interno e sola em borracha totalmente flexível, garantindo maior resistência, estabilidade e conforto. Dimensões: Cano longo até a altura do joelho, salto com aproximadamente 2,0 cm e numeração do 33 ao 46. Construção: Modelo de cano longo, com costuras reforçadas, fechamento lateral por zíper e sola colada, proporcionando maior durabilidade. Inclui: 01 (um) par de botas completas com fechamento lateral por zíper. Cores e tamanhos: As cores e a numeração serão definidas pelo contratante, conforme a necessidade da Administração.</p>		4
ITEM 06	<p><b>BOTA DE JAZZ</b> – Confeccionada em couro sintético, modelo de cano médio, com fechamento por cadarço, proporcionando ajuste seguro, conforto e liberdade de movimentos durante apresentações e ensaios. Material: Cabedal em couro sintético, forro interno e sola em borracha antiderrapante e reforçada, garantindo maior resistência, estabilidade e durabilidade. Construção: Cano médio, costuras reforçadas, fechamento por cadarço e sola colada e costurada, proporcionando maior segurança e vida útil ao calçado. Cores e tamanhos: As cores e a numeração serão definidas pelo contratante, com disponibilidade de tamanhos conforme a necessidade da Administração.</p>		10
ITEM 07	<p><b>CORPO MUSICAL – TÚNICA E CALÇA</b> Túnica com comprimento na altura do quadril, sem forro, com recortes conforme definição do demandante, modelo unissex, gola estilo padre com aplicação dupla de entretela, proporcionando maior durabilidade e facilidade de manutenção, sendo vedada a utilização de E.V.A. Possui cavas largas para melhor caimento e liberdade de movimentação, mangas retas e barras pespontadas. Acabamento conforme especificações e detalhes do modelo. Tecido: Oxford Work, gramatura de 180 g/m<sup>2</sup>, composição 100% poliéster. Confeccionado com corte de precisão, enfesto em lâmina vertical, acabamento das extremidades em interloque e overloque, costuras em máquina reta, utilizando linha nº 07 e agulha nº 14. Acabamento com fita de gorgurão de 10 mm e viés de 2,5 cm. Exigências Técnicas: Não será admitida a utilização de tecido obtido por dublagem térmica, em razão da menor durabilidade e da dificuldade de manutenção. Também não será aceito o uso de E.V.A. na confecção do uniforme. O descumprimento das especificações acarretará a recusa do material ou a desclassificação do fornecedor. Detalhes: Bordado personalizado de aproximadamente 10 x 10 cm, confeccionado em máquina de bordado industrial; dragona dupla, estruturada em TNT e revestida em tecido; aplicação de detalhes e franjas; acabamento em galão ou viés metálico; fechamento por meio de zíper destacável; ombreiras em espuma de 25 mm, revestidas em tecido e acabadas em overloque; botões metalizados de 20 mm; aplicação de viés ou vivo para acabamento. O conjunto acompanha uma calça unissex, confeccionada no mesmo tecido da túnica, com cós em elástico rebatido, pernas retas, barra pespontada e detalhe lateral opcional. Cada conjunto deverá ser fornecido acompanhado de 01 cabide em PVC e 01 capa protetora em TNT. As cores e os tamanhos serão definidos pelo demandante no momento da contratação. Não estão incluídos neste item cobertura (quepe, chapéu ou similar) nem calçados. Complexidade: Grau 6.</p>		34
ITEM 08	<p><b>SAPATO ESTILO MOCASSIM</b> – Confeccionado em couro sintético, modelo clássico, com fechamento não aparente, proporcionando conforto, durabilidade e acabamento refinado. Material: Couro sintético, sola em borracha antiderrapante e forro interno. Dimensões: Salto com altura entre 2,0 cm e 2,5 cm. Numeração disponível do 33 ao 46. Construção: Modelo mocassim, com costuras reforçadas e sola colada, garantindo resistência e durabilidade. Inclui: 01 (um) par de sapatos completos, sem acessórios adicionais.</p>		34
ITEM 09	<p><b>VESTIDO DE BALIZA</b> – Confeccionado em formato de collant com perninha como base e saia sobreposta, adornado com arabescos cortados a laser, pedrarias, recortes diversos, aplicações em tela nude, partes em tecido com paetês, mangas longas e/ou curtas e fechamento por meio de zíper invisível na parte posterior. Acabamento fino e delicado. Tecido: Suplex, flexível e confortável, adequado para vestuário de performance e dança. Confeccionado com corte de precisão, enfesto em lâmina vertical, acabamento das extremidades com interloque e overloque e costuras em máquina reta, utilizando linha nº 07 e agulhas nº 10/11. Detalhes: Fechamento por zíper invisível; aplicação de faixas, arabescos ou nós chineses confeccionados por meio de recortes a laser; aplicação de strass. Complexidade: Grau 6.</p>		10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Prefeitura Municipal de Careaçú

Páginas

Nº: \_\_\_\_\_

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de fornecimento de uniformes para os integrantes da Fanfarra Municipal.

5.2. Após a análise das alternativas, concluiu-se que a solução mais vantajosa é a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento dos uniformes, por possibilitar o atendimento integral das especificações técnicas, assegurar a padronização das peças, garantir a qualidade dos materiais empregados e proporcionar melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública.

5.3. Diante da necessidade, foram analisadas as seguintes possibilidades para a solução.

**Solução 1:** O processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços: Permite definir as necessidades da Secretaria conforme demanda, estabelecendo quantidades e especificações técnicas sem exigir quantitativos exatos, pois resulta em uma Ata de Registro de Preços. Essa modalidade é indicada quando não é possível determinar com precisão as quantidades a serem adquiridas.

**Solução 2:** O processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sem o uso do Sistema de Registro de Preços: Permite definir as necessidades da Secretaria conforme demanda, com quantidades e especificações técnicas adequadas ao objeto do estudo técnico preliminar. No entanto, exige a definição do quantitativo a ser adquirido.

**Solução 3:** A adesão a uma Ata de Registro de Preços é amplamente utilizada pela administração pública por proporcionar um processo de contratação mais ágil e seguro, já concluído e livre de impugnações, recursos, entre outras intercorrências que prejudicam a tramitação do processo. Contudo, ao aderir a atas de outros órgãos, o município deve aceitar integralmente suas condições, assumindo eventuais vícios ou falhas existentes.

Tabela comparativa das soluções:

Solução	Descrição	Vantagens	Desvantagens
Solução 1	Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços	Permite atender a demanda conforme a necessidade da Secretaria; não exige definição de quantitativos exatos; resulta em Ata de Registro de Preços; maior flexibilidade e eficiência na gestão.	Requer planejamento prévio das especificações técnicas e gestão da ata durante sua vigência.
Solução 2	Pregão Eletrônico sem Sistema de Registro de Preços	Possibilita definir quantidades e especificações técnicas conforme o estudo técnico preliminar; processo competitivo.	Exige definição do quantitativo exato reduzindo a flexibilidade e podendo gerar compras desnecessárias.
Solução 3	Adesão a Ata de Registro de Preços de outros órgãos	Processo mais ágil e seguro; contratação já concluída; ausência de impugnações e recursos.	Necessidade de aceitar integralmente as condições da ata; risco de assumir eventuais falhas; inexistência, até o momento, de ata que atenda a todos os itens e quantidades necessárias.

## 6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Destacamos que a metodologia utilizada para a obtenção dos valores foi com base em pesquisa de preços, utilizando cotações com fornecedores.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes destinados aos integrantes da Fanfarra Municipal de Careaçú/MG, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. A escolha desta solução fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Padronização:** garante uniformidade na identidade visual dos integrantes da fanfarra, fortalecendo a representação institucional do Município;
- **Qualidade:** possibilita a confecção de peças com tecidos, aviamentos e acabamentos que atendam às especificações técnicas exigidas, proporcionando maior durabilidade e conforto;
- **Personalização:** permite a produção dos uniformes conforme o modelo, cores, bordados, tamanhos e demais características específicas da Fanfarra Municipal;
- **Economicidade:** a contratação em lote proporciona melhor relação custo-benefício para a Administração, em comparação à aquisição individual de peças;
- **Adequação à necessidade:** assegura que todos os integrantes recebam uniformes compatíveis com suas medidas, garantindo melhor ajuste, conforto e apresentação durante ensaios e eventos oficiais.

7.1.1. A solução contempla a confecção e o fornecimento dos uniformes em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração, com entrega no prazo estabelecido no Termo de Referência, garantindo o atendimento das necessidades da Fanfarra Municipal.

7.2. A realização da contratação por meio de processo licitatório mostra-se adequada em razão de:

7.2.1. Atendimento integral das especificações: A contratação de empresa especializada assegura a confecção dos uniformes de acordo com o modelo, materiais, cores, bordados e demais características técnicas definidas pela Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Prefeitura Municipal de Careaçú

Páginas

Nº: \_\_\_\_\_

7.2.2. Eficiência na contratação: A realização de um único procedimento licitatório possibilita o fornecimento de todos os uniformes necessários, garantindo padronização, controle contratual e cumprimento dos prazos de entrega.

7.2.3. Economicidade: A contratação em lote permite maior competitividade entre os licitantes, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

7.2.4. Planejamento administrativo: A aquisição dos uniformes atende à necessidade previamente identificada, permitindo que os integrantes da Fanfarra Municipal disponham das vestimentas padronizadas para apresentações, eventos cívicos e demais atividades institucionais.

7.3. O ciclo de vida do objeto da contratação compreende as seguintes etapas:

a) Contratação: Realização do processo licitatório para contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento dos uniformes, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

b) Confecção: Produção dos uniformes pela contratada, utilizando os tecidos, aviamentos e demais materiais especificados, observando os padrões de qualidade, acabamento, cores, bordados e tamanhos definidos pela Administração.

c) Entrega: Os uniformes serão entregues pela contratada no local indicado pela Administração, devidamente acondicionados para garantir sua integridade durante o transporte.

d) Recebimento: O recebimento será realizado por servidor designado, mediante conferência quantitativa e qualitativa das peças, verificando a conformidade com as especificações técnicas e contratuais.

e) Utilização: Os uniformes serão distribuídos aos integrantes da Fanfarra Municipal para utilização em ensaios, apresentações, eventos cívicos, culturais e demais atividades oficiais promovidas pelo Município.

f) Destinação final: Ao término de sua vida útil, os uniformes inutilizados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando, sempre que possível, práticas de reaproveitamento, reciclagem ou descarte em conformidade com a legislação ambiental vigente.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Nos termos dos incisos II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será realizada por lote único, considerando que todas as peças que compõem os uniformes da Fanfarra Municipal possuem especificações técnicas complementares e devem apresentar padronização quanto aos tecidos, cores, acabamentos, bordados e demais características que assegurem a identidade visual do conjunto.

8.2. O agrupamento em lote único mostra-se a solução mais adequada ao interesse público, pois garante a uniformidade dos uniformes, evita diferenças de tonalidade, modelagem e acabamento entre peças confeccionadas por fornecedores distintos, além de facilitar a gestão e a fiscalização contratual.

8.3. Não será admitida cotação parcial das quantidades previstas para o lote, devendo os licitantes apresentar proposta para a totalidade dos itens que o compõem, de forma a assegurar a viabilidade da contratação, a padronização dos uniformes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Como resultados pretendidos, espera-se:

- Padronização dos uniformes dos integrantes da fanfarra, fortalecendo a identidade visual e a representatividade do Município.
- Melhoria na imagem institucional da Fanfarra em desfiles, eventos cívicos, culturais, educacionais e demais solenidades públicas.
- Disponibilização de uniformes confeccionados com materiais de qualidade, proporcionando maior conforto, durabilidade e adequação às atividades desenvolvidas.
- Valorização dos integrantes da Fanfarra, promovendo melhores condições para sua participação nas apresentações e incentivando o engajamento nas atividades culturais do Município.
- Atendimento ao interesse público, assegurando que a Fanfarra disponha dos recursos necessários para representar o Município de Careaçú-MG com qualidade, organização e profissionalismo.

## 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Para o perfeito cumprimento deste objeto não se fazem necessárias a contratação de objetos correlatos.

## 11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Considera-se que a presente contratação apresenta impactos ambientais reduzidos, uma vez que se trata do fornecimento de uniformes confeccionados, não envolvendo processos produtivos realizados pelo Município. Diante do exposto, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais significativos, sendo compatível com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental aplicáveis às contratações públicas.

Av. Saturnino de Faria, 140, Centro, Careaçú – MG, CEP: 37.582-000 Telefone: (35) 3026-4166

E-mail: [licita.pcareacu@gmail.com](mailto:licita.pcareacu@gmail.com)/[contratacacaocareacumg@gmail.com](mailto:contratacacaocareacumg@gmail.com)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Prefeitura Municipal de Careaçú

Páginas

Nº: \_\_\_\_\_

## 12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a contratação e assegurar o adequado fornecimento dos uniformes destinados aos integrantes da Fanfarras do Município de Careaçú-MG, deverão ser adotadas providências prévias de natureza administrativa e operacional, consistentes, no mínimo, em:

- Levantamento das necessidades, com a definição dos modelos, tamanhos, quantitativos estimados, características técnicas, cores, materiais, identidade visual e padrões de qualidade dos uniformes a serem adquiridos;
- Elaboração do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada dos itens, especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos de entrega, critérios de recebimento e demais requisitos necessários à contratação;
- Verificação e indicação de dotação orçamentária suficiente e compatível para atender às despesas decorrentes da contratação;
- Realização de pesquisa de preços junto ao mercado, visando à obtenção da estimativa do valor da contratação, em conformidade com a legislação vigente;
- Conferência e organização da documentação necessária à instrução do processo licitatório, incluindo a análise de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica da futura contratada, conforme exigido no edital;
- Planejamento dos procedimentos de recebimento, conferência e distribuição dos uniformes, verificando a conformidade dos tamanhos, modelos, materiais, acabamento, personalizações e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- Designação formal de gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, fiscalização do fornecimento, verificação da qualidade dos uniformes entregues, recebimento dos produtos e registro de eventuais ocorrências administrativas

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Não há contratações correlatas no município que possa sobrepor a presente contratação, sob o aspecto econômico, a estimativa de preço foi definida com base nos valores praticados no mercado. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação e pelo prosseguimento do processo, mediante formalização do Termo de Referência e demais providências administrativas necessárias, condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente, pelo que sugere-se a realização de processo licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Declaro que sou responsável pela elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, que corresponde a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DA FANFARRA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS APRESENTAÇÕES, DESFILES, EVENTOS CÍVICOS, CULTURAIS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FANFARRA DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU-MG.

Caraçú, 25 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
**ZULEIMA FERREIRA JULIDORI BARROSO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**